

## **1. OBJETIVO**

*Esta política de gerenciamento de riscos (“Política”) estabelece as diretrizes, controles, procedimentos, princípios e responsabilidades relacionadas à identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A** (“Companhia”), suas controladas e investidas, que possam afetar a realização das suas estratégias e objetivos.*

## **2. ABRANGÊNCIA**

*A presente política é válida para a **CONASA INFRAESTRUTURA S.A** e todas as empresas em que a Companhia possui participação majoritária direta ou indiretamente, bem como para todos os colaboradores destas sociedades e todos os níveis organizacionais da Companhia que participam do processo de Gestão de Riscos.*

*As regras desta Política atendem aos requisitos impostos pela legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, ao Regulamento do Novo Mercado.*

## **3. CÓDIGO DE ÉTICA E POSTURA**

*O presente instrumento é vinculado ao Código de Ética e Postura e alterações que porventura sejam aprovadas pela Área de Compliance (integridade, conformidade, ética e postura), sendo que todas as investigações serão realizadas de acordo com a legislação vigente e as políticas de Compliance aprovadas pela **CONASA INFRAESTRUTURA**.*

## **4. DEFINIÇÕES**

*Sempre que utilizados nesta Política, os termos definidos abaixo terão os seguintes significados:*

- i. **Risco**: possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos da Companhia ou de seus processos;*
- ii. **Riscos Corporativos**: abrange os principais eventos de riscos, incluindo o Risco Estratégico, Risco Operacional, Risco Financeiro, Risco Regulatório e Risco de Imagem que impactam as atividades ou o atendimento aos objetivos da Companhia;*
- iii. **Propensão ao Risco**: é o nível de risco que a Companhia está disposta a incorrer na realização de sua missão;*
- iv. **Tolerância a Risco**: é o grau de variabilidade nos retornos de investimento que um investidor está disposto a suportar.*

## **5. PRINCÍPIOS**

### **5.1 PRESERVAÇÃO DO VALOR PERANTE OS ACIONISTAS NA GESTÃO DE RISCOS**

*A Companhia se compromete com a gestão de riscos corporativos para criação e preservação de seu valor aos acionistas, adotando procedimentos e ferramentas para a identificação, análise, avaliação e tratamentos de ameaças a que a Companhia está exposta.*

*Além disso, a Companhia, por meio de sua prática de gestão de riscos corporativos, permite identificar oportunidades para o negócio, sempre observando estritamente o arcabouço legal e os princípios éticos.*

## **5.2 PROMOVER TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO**

*O gerenciamento de riscos permite que a organização mantenha o foco da administração em questões que realmente são importantes aos negócios da Companhia, permitindo alinhar a propensão ao risco nas tomadas de decisões que serão de extrema importância para a perpetuidade da organização.*

## **5.3 AUXILIAR O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DOS PADRÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

*Ao adotar as melhoras práticas de governança corporativa, no que tange à gestão de riscos e a políticas e práticas antifraude e anticorrupção, a Companhia tem o compromisso de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios, aprimorando seus padrões de governança corporativa, melhorando sua reputação perante o mercado e obtendo um diferencial competitivo relevante na geração de valor para seus negócios.*

## **6. DIRETRIZES**

- Estabelecer a gestão de Riscos como parte da cultura empresarial da Companhia;*
- Associar a gestão de riscos com o Plano estratégico da Companhia, antecipando-se às ameaças que podem afetar os objetivos estratégicos, financeiros, operacionais ou de compliance;*
- Alinhar a gestão dos riscos corporativos entre as linhas de defesa da Companhia, abrangendo os gestores das áreas de negócio, os responsáveis pelos controles internos, pelas áreas de Compliance e de Auditoria Interna, bem como o **Conselho de Administração** e seus Comitês de assessoramento;*
- Garantir a autonomia e a segregação de funções no gerenciamento de riscos, distinguindo os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento;*
- Prezar pela transparência e prestação de contas a todas as partes interessadas na Companhia, fornecendo a avaliação de que os processos de gerenciamento de riscos estão funcionando eficazmente e que os principais riscos estão sendo gerenciados com base em limites aceitáveis de exposição.*

## **7. MODELO DE GESTÃO DE RISCOS**

### **7.1 ETAPAS DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS**

- Propensão a risco estabelecido pela Companhia*

A Propensão a risco da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A** deve estar alinhada com a missão, visão, valores e estratégia adotadas pela Companhia, estando refletida em limites de riscos aceitáveis. Estes limites são propostos pela **Diretoria Executiva**, recomendados pelos Comitês de Auditoria e Riscos e de Compliance, e aprovados pelo **Conselho de Administração**, e estarão associados ao grau de exposição de riscos que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos e criar valor para seus acionistas.

## 2. Identificação de Riscos

Sem prejuízo da categorização prevista no item 8 abaixo, a identificação de riscos na Companhia ocorrerá de maneira estruturada, em linha com as estratégias de negócios do grupo econômico em que está inserida, por meio de:

- **Informações oriundas das áreas de negócios:** Periodicamente os principais executivos da Companhia, os profissionais responsáveis pelas áreas de Risco e os auditores internos serão entrevistados para identificação de tendências e novos riscos;
- **Fontes externas:** Auditores externos, órgãos reguladores, mercado, governo, associações, mídia e demais partes interessadas;

Suas descrições obedecerão a um formato padronizado e consistente para facilitar sua identificação, avaliação e monitoramento. Os riscos serão classificados pela sua natureza.

## 3. Avaliação de Riscos

Cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos sobre os resultados projetados. A avaliação inclui o desenvolvimento de modelagens a partir de fatores de Riscos. A partir da etapa de identificação, é realizada análise do grau de cada risco, considerando o seu potencial impacto ao negócio e a probabilidade de se materializar. As régua utilizadas pelas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos para esta avaliação estão dispostas na tabela abaixo:

Impacto	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
<b>Imagem</b>	Interno - Apenas 1 empresa do grupo econômico	Interno - Diversas empresas do grupo econômico	Regional	Nacional
<b>Financeiro</b>	Menor de R\$ 100mil	de R\$ 100mil a R\$ 1,0 milhão	de R\$ 1,0 milhão até R\$ 5,0 milhões	acima de R\$ 5,0 milhões
<b>Operacional</b>	Impacta apenas 1 atividade dentro de 1 empresa	Impacta 1 grupo de atividades dentro de várias empresas	Afeta 1 segmento de atuação e/ou um grupo de áreas	Impacta todos os segmentos e áreas
<b>Legal</b>	Perda Remota	Perda Possível	Perda Provável Mensal	Perda Provável em caráter Diário e/ou Semanal
Probabilidade	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
<b>Frequência dos eventos de risco</b>	Menor ou igual à frequência Anual	Entre mensal e anual	Mensal	Entre Diária e Mensal

#### 4. Priorização e Tratamento

Depois de realizada a avaliação dos riscos, são definidos aqueles que apresentam maior relevância para tratamento. A atividade de priorização considera o planejamento estratégico da Companhia e a evolução dos indicadores de riscos, além da propensão a risco da Companhia.

O tratamento dos riscos envolve a escolha de uma das alternativas listadas abaixo:

- **Eliminar o risco:** Eliminar totalmente a fonte do risco;
- **Diminuir o risco:** Reduzir a probabilidade e/ou o impacto de um risco para um limite aceitável pela Companhia;
- **Transferir o risco:** Transferir a responsabilidade do risco para terceiros por meio de contratos de seguros, terceirização de operações e atividades;
- **Compartilhar o risco:** Alocar de maneira mais assertiva a responsabilidade do risco identificado entre as áreas organizacionais da Companhia;
- **Aceitar o risco:** Assumir os impactos potenciais do risco, se e quando ele se materializar. Um plano de solução ou de contingência pode ser desenvolvido para esta eventualidade. Estratégia utilizada quando não é possível ou viável responder ao risco ou, no caso de uma resposta, não se justificar pela baixa importância do risco em questão;
- **Explorar o risco:** Aumentar o grau de exposição ao Risco na medida em que isto possibilite auferir vantagens competitivas.

Assim, com base na avaliação das áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, são priorizados na Matriz de Riscos aqueles que apresentam maior exposição ou relevância: (i) impacto alto ou muito alto, e (ii) probabilidade alta ou muito alta.

## 5. Implementação das Ações

As recomendações são desdobradas em ações detalhadas, projetos-pilotos, testes, validações e ajustes necessários para assegurar a eficácia do tratamento e controle dos riscos. Após todos os testes e ajustes necessários, a ação é implementada e difundida a todos os envolvidos.

## 6. Monitoramento

A Conasa Infraestrutura S.A. deve acompanhar continuamente e documentar o desempenho dos indicadores de riscos, bem como seus limites, e supervisionar a implementação e manutenção dos planos de ação por meio de gestão contínua e avaliações internas ou externas independentes, quando aplicável.

Os riscos priorizados serão discutidos e acompanhados trimestralmente pela **Diretoria Executiva**, pelo **Comitê de Compliance**, pelo **Comitê de Auditoria e Riscos** e pelo **Conselho de Administração**.

## 7. Comunicação e Consulta

Os processos de comunicação e consulta devem permear todo a Companhia, suas controladas e investidas e visam a compartilhar e fornecer informações para o gerenciamento contínuo de riscos.

Desta forma, a Companhia consegue divulgar procedimentos e alinhar atitudes para reforçar a cultura da organização almejado sempre estimular a comunicação de desvios ou suspeitas de violação dos códigos de conduta ou descumprimento de princípios éticos. A Companhia promove, assim, a divulgação da importância e relevância de um gerenciamento efetivo de riscos, a propensão e a tolerância da Companhia face a tais riscos e as funções e responsabilidades de cada um dos órgãos que compõem sua estrutura de gerenciamento de riscos.

## 8. Categorias de Riscos

Os riscos da Companhia são categorizados de acordo com a seguinte classificação:

Classificação dos Riscos	
<b>Riscos Estratégicos</b>	Que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do negócio;
<b>Riscos Operacionais</b>	Decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos, ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia. Falhas na construção, manutenção ou operação de infraestrutura física ou ainda falhas na manutenção ou operação de infraestrutura;
<b>Riscos Financeiros</b>	<u>Riscos de Mercado</u> : Decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no nível de atividade econômica ou no comportamento das taxas de juros, de câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

Classificação dos Riscos	
	<u>Riscos de Crédito</u> : Decorrem da possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.
	<u>Riscos de Liquidez</u> : Decorrem da possibilidade relacionada à incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento de prazos de realização entre os ativos e passivos.
<b>Riscos Regulatórios</b>	Riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado de falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas.
<b>Riscos de Compliance</b>	Causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas de ética e conduta, ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira e riscos à reputação. Estão relacionados a perdas resultantes do impacto negativo à marca ou reputação de uma Organização, que se refletem em perdas de receita, aumentos de custos de operação, regulatórios e destruição do valor de mercado, como consequência de um evento adverso.

## 8. RESPONSABILIDADES

### 8.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- *Deliberar sobre as questões estratégicas do processo de gestão de riscos, tais como o limite aceitável de exposição ao risco e a propensão de risco da Companhia;*
- *Monitorar os riscos com o suporte dos comitês e avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia do sistema interno de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (Compliance);*
- *Aprovar as políticas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos;*
- *Zelar para que a **Diretoria Executiva** e a **Área de Gestão de Riscos e Controles Internos** possuam mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados; e*
- *Assegurar que a **Auditoria Interna** tenha estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções.*

### 8.2 COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS

- *Assessorar o **Conselho de Administração** na supervisão das atividades de gerenciamento de riscos, garantindo que as diretrizes sejam seguidas;*
- *Revisar periodicamente a **Matriz de Riscos Corporativos**, deliberando as medidas necessárias para garantir o alinhamento entre a propensão ao risco e a execução das estratégias;*
- *Supervisionar a **Auditoria Interna** da Companhia;*

- *Propor ao Conselho de Administração a necessidade de revisão desta Política de Gerenciamento de Riscos.*

### **8.3 DIRETORIA EXECUTIVA**

- *Propor ao Conselho de Administração o nível de Propensão ao Risco e o nível de Tolerância a Risco da Companhia;*
- *Identificar riscos preventivamente e adotar medidas para sua mitigação;*
- *Ser comprometida com a gestão dos riscos, alocando os recursos necessários ao processo e aprovando normas específicas para o cumprimento das diretrizes e do processo de gestão de riscos;*
- *Deliberar sobre decisões estratégicas considerando as análises dos riscos relatadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.*

### **8.4 AUDITORIA INTERNA E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

- *Fornecer ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Riscos e à Diretoria Executiva avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;*
- *Definir a metodologia corporativa de gestão de riscos com a visão integrada e sistêmica que possibilita o monitoramento contínuo dos riscos;*
- *Consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais, regulatórios e de Compliance) da Companhia ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração;*
- *Assegurar a manutenção e revisão anual desta política de gerenciamento de riscos e, caso repute necessária alguma alteração, comunicar ao Conselho de Administração para avaliação e deliberação.*
- *Avaliar e recomendar estratégias de mitigação dos riscos, suportando as áreas de negócio.*

## **9. ENTRADA EM VIGOR**

*Esta Política entra em vigor na data estabelecida no Comunicado Interno de sua divulgação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.*

## **10. DÚVIDAS**

*Havendo dúvidas, favor contatar a Área de Risco.  
Tel.: (43) 3025-3636 – Ramal 218  
e-mail: [riscos@conasa.com](mailto:riscos@conasa.com)*